



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO LESSA

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

**PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1573/2024**

**DISPÕE SOBRE A
REVOGAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL 8.620, DE 23 DE
OUTUBRO DE 2023.**

Art. 1º Fica revogado na íntegra Lei Municipal 8.620, de 23 de Outubro de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Com efeito, a matéria em questão se refere à revogação total da Lei Municipal 8.620, de 23 de Outubro de 2023, que Denomina Estrada das Candeias, o Logradouro Público, localizado no Brejal, Posse, 5º Distrito de Petrópolis, com aproximadamente 1,4 Km de Extensão.

Ocorre que, segundo entendimento do Vereador, cujo conhecimento do ocorrido lhe foi noticiado pela Empresa Iporan Empreendimentos e Construções Ltda, dona do terreno cujo foi nomeado. Poderia haver burla às normas do Direito de Propriedade Privada, de acordo com o previsto no art. 5º da Constituição Federal. Também sendo protegido pelo artigo 1228 do Código Civil, “A norma prevê, da mesma forma, que o proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha”.

Assim sendo, há necessidade imperiosa de revogação da mencionada Lei Municipal.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2024



MARCELO LESSA
Vereador